

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 51,500 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 03 (três), da Quadra nº 03 (três), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO COROADOS", situado no lugar Estaleiro ou Sesmaria de São João, no Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Paraná, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel com o lote nº 02, pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 04, tendo 12,00 metros na linha de fundos onde confronta com o lote nº 14, com a área total de 360,00 m2, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 04.361.08.0312.001.0.

PROPRIETÁRIA: MARILSA URBAN, CPF nº 033.181.259-20 e C.I. RG nº 393.455-PR, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.569 do 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

AV.1/51.500 - Prot. nº 75.066 de 29.02.2008. ABERTURA DE MATRÍCULA: A requerimento firmado pela proprietária Srª Marilsa Urban, em data de 29.02.2008; procede-se a esta averbação para fazer constar a ABERTURA pura e simples da presente matrícula, em conformidade com o disposto no item 16.4.10 do Provimento 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Dou fé. Guaratuba, 20 de Março de 2008.

R.2/51.500 - Prot. nº 80.732 de 09.07.2009. COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs 094/095, do livro nº 0281, em data de 07.07.2009, a vendedora Marilsa Urban, já qualificada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de DULCEMARA BORNEMANN CORREA, CPF nº 420.404.779-34 e C.I. RG nº 2.241.568-SSP-SC, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua Saul Lauro de Souza, nº 133, Bairro Perequê, em Porto Belo-SC; pelo preço total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), já recebidos. 1) Consta na escritura: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) cláusula "ad corpus", nos termos do art. 500, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro; c) certidões de feitos ajuizados; d) emitida a DOI pelo tabelionato. 2) Apresentaram: a) Certidão de autorização para transferência - CAT nº 000658917-08 - Secretaria do Patrimônio da União, validada por esta Serventia; b) ITBI nº 529942; b) Funrejus no valor de R\$ 110.00 Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 20 de Julho de 2009. (a) Oficial. RF

AV.3/51.500 - Prot. nº 81.104 de 21/08/2009. EDIFICAÇÃO: A requerimento firmado em data de 21/08/2009, e consoante habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR, em data de 03/07/1995, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi EDIFICADA uma residência em alvenaria com a área construída de 96,54 m². Apresentou CND/INSS nº 067492009-14001080, devidamente validada por este Oficio. ART do CREA-PR nº 20092395904. Funrejus: R\$ 46,70. Custas: R\$ 226,90- (2156 VRC). Dou fé. Guaratuba, 25 de Agosto de 2009. (a)

R.4/51.500 - Prot. nº 88.485 de 01/08/2011 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 160/161, livro 0306, em 21/07/2011, a proprietária, Dulcemara Bornemann Correa, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula na seguinte proporção: 1) 50% a Maria Angela Soares, RG 999.859-SSP/PR, CPF 519.860.949-87, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Leão Sallum, 554, Ap. 21, Boa Vista, em Curitiba; 2) 25% a Maria Carolina Soares da Silva, RG 6.628.780-7-SESP/PR, CPF 044.296.879-51, brasileira, estudante e 3) 25% a Mariana Soares da Silva, RG 6.621.827-9-SESP/PR, CPF 053.307.659-51, brasileira, designer, ambas residente e domiciliada na Rua Nicolau Maeder, 191, Ap.121, Alto da Glória, em Curitiba, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), já recebido. 1) Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais; c) Emitida a 1001 pelo Pabelionato. 2) Apresentaram: a) CAT/SPU nº 001114993-05; b) ITBI nº 98758402; b) FV/13E-FUS/R\$ 1 0.00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 04 de Agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

